



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA

DIVULGAÇÃO DO ATO DE INSTALAÇÃO

Edital de Condições Gerais nº 28/2023

Edital Específico nº 09/2025

Área do concurso: **Química Orgânica/Subárea: Química de Produtos Naturais**

DIVULGAÇÃO DO ATO DE INSTALAÇÃO DO CONCURSO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público a data e horário de instalação do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do **Instituto de Química** da Universidade Federal de Goiás, na área de **Química Orgânica/Subárea: Química de Produtos Naturais**, Processo SEI nº 23070.011974/2025-57;

DATA	LOCAL	HORÁRIO
18/08/2025	UFG - Universidade Federal de Goiás Instituto de Química - Bloco IQ II - Auditório 03 (pisos superior) Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia. CEP: 74690-900 Goiania - Goiás - Brasil.	10h00 - 12h00

ORIENTAÇÕES:

O candidato deverá comparecer ao local designado para realização do concurso, munido de **documento oficial de identificação**, preferencialmente o informado no requerimento de inscrição.

Conforme consta no **item 10.3** do Edital de Condições Gerais nº 28/2023, o candidato **deverá entregar no ato de instalação do concurso a seguinte documentação:**

- Diploma de Graduação e título de Doutor, que comprovem que o candidato atende à formação exigida para a inscrição no concurso. **Para diploma(s) e/ou título(s) expedido(s) no exterior, favor verificar o item 10.3.1. e demais subitens correlatos do Edital de Condições Gerais nº 28/2023.**

- Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes (modelo CNPq) **com documentos comprobatórios originais ou suas cópias**. O material comprobatório do subitem 10.3.3 deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no Curriculum Vitae apresentado pelo candidato, nos termos definidos nas normas complementares.

- **Memorial (três vias).**

- A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância com todas as normas e critérios definidos para este concurso público obtidos no sítio da UFG, preenchidos e assinados pelo candidato.

No caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso.

O candidato ou seu representante legal que não entregar os documentos constantes no subitem 10.3 do edital no Ato de Instalação, com a exceção dos documentos indicados no subitem 10.3.3, **estará eliminado do concurso.**

Apesar do candidato não ser eliminado do certame por não entregar (no Ato de Instalação) os documentos especificados no item 10.3.3, **estes não poderão ser entregues posteriormente e, portanto, não serão considerados para pontuação da Prova de Títulos.**

Após o encerramento da instalação do concurso, **o candidato não mais poderá acrescentar documentos de comprovação de seu Curriculum Vitae.**

Recomendamos que o item 10 do Edital de Condições Gerais nº 28/2023 seja lido na íntegra antes do concurso.

Diretoria do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 08h30min do dia 12 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Diretor**, em 12/08/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5563547** e o código CRC **69C809E7**.

Referência: Processo nº 23070.011974/2025-57

SEI nº 5563547